



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 208 de 15 de Abril de 1977

Autoriza a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial para fins que indica.

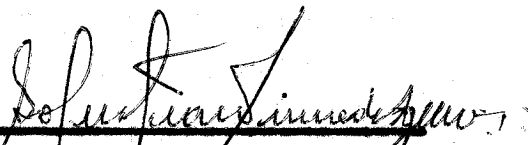
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente o crédito Especial no valor de cr\$ 30,000,00 (trinta mil cruzeiros)destinado ao pagamento de despesas autorizadas pela Lei nº 98 de 02 de junho de 1971 - GABINETE DO PREFEITO -

Art:2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 15 de Abril de 1977.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças
Em 01/04/77.
V. Martins
Presidente